

PORTARIA N.º 539/ 2018, de 07 de agosto de 2018.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Servidor HEVERTON FRANÇA DE ARAUJO, portador do CPF N.º 030.169.491-56 e RG n.º 5347688 SPTC/GO, (01) uma diária no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de viagem ao Município de Rio Verde - Estado de Goiás, para acompanhar pacientes até as unidades médicas, no dia 07 de agosto de 2018.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20180184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.


KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora FMS

ECEBI EM 07 / 08 / 18

Heverton F. de Araújo

CPF N.º 030.169.491-56

